




CARTÓRIO PAIVA ARAÚJO

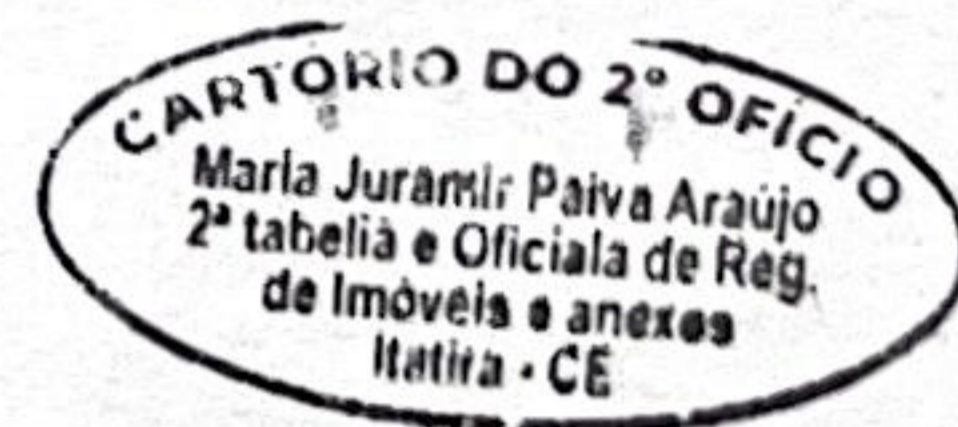
CARTÓRIO PAIVA ARAÚJO – 2º OFÍCIO
Endereço:- Rua 25 de Março, s/nº, centro, Itatira-Ce.
CONTATO: (88) 99797-4009
CNPJ: 01.272.404/0001-05
MARIA JURAMIR PAIVA ARAÚJO
NOTÁRIA/REGISTRADORA

Notariado, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Protesto de Títulos

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente matrícula de 01 (uma) via de 03 (três) folhas, por mim rubricada é reprodução fiel da matrícula nº 945, fls. 01, ficha 01, livro 2 (Registro Geral, do CRI de Itatira-Ce., datada de 22/07/2015, conforme pode se verificar através dos atos lavrados na matrícula referida, e que o imóvel pertence a CARLOS ANTONIO OLIVEIRA SILVA - ME, inscrito no CNPJ/ME nº 20.340.826/0001-07; havido conforme o R.02/945, fls 01, ficha 01, livro 02 (Registro Geral), do CRI de Itatira-Ce., em 22/07/2015, nela verifiquei **CONSTAR** gravames e assentamentos hipotecários junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, conforme atos lavrados na matrícula em anexo. O referido é verdade. Dou fé. ITATIRA-CE, 02 DE JUNHO DE 2026.


MARIA JURAMIR PAIVA ARAÚJO
OFICIALA DO REG. DE IMÓVEIS



certidão válida somente com o selo de autenticidade, por 30 (trinta) dias, conforme art.601 Prov.08/2014 CGJ/CE.

CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS COMARCA DE ITATIRA - CEARÁ	MATRICULA	Nº 945
Rua: 25 DE MARÇO s/no.	REGISTRO GERAL	Data 22/07/2015
MARIA JURAMIR PAIVA ARAUJO - OFICIALA	RUBRICA <i>Maria Juramir Paiva Araujo</i>	Folha 01

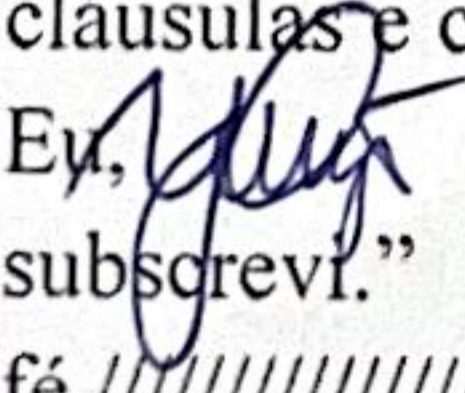
Imóvel Urbano- Um terreno urbano próprio para edificação, situado à "RUA PADRE JOÃO SCOPELL", no centro desta cidade de Itatira-Ce., foreiro ao Patrimônio Menino Deus, o qual mede 21m50 de frente e fundos por 20m00 de laterais, perfazendo uma área total de 430,00m2 (quatrocentos e trinta metros quadrados); limitando-se:- ao Norte (frente), com o largo da Rua Padre João Scopell; ao Sul (fundos), com terreno do Patrimônio Menino Deus; ao Nascente, com a Rua Jaci Sampaio; e, ao Poente, com imóvel da Sra. Francina Castro. **Proprietário:- O PATRIMONIO DE MENINO DEUS** em Itatira-Ce., com sede em Quixadá (diocese), inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.721.749/0001-77. **Título Aquisitivo:-** Transcrição nº 5.190, às fls. 150, livro 3-H, do CRI de Quixeramobim,-Ce., datada de 17/10/1942. Dou fé. Eu, *Maria Juramir Paiva Araujo* MARIA JURAMIR PAIVA ARAUJO, Oficiala do Registro, a digitei e subscrevi.//

R.01/945. Prot. nº 1.925. Em: 22/JULHO/2015. **Transmitente:- O PATRIMONIO DE MENINO DEUS** em Itatira-Ce., com sede em Quixadá (diocese), inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.721.749/0001-77. **Adquirente:- ANASTÁCIO RIBEIRO FILHO**, CPF nº 169.794.783-20 e RG. nº 1.439.764-88, SSP/Ce., brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade. **Título:- Enfiteuse. Forma do título:-** Contrato particular datado de 31/12/2002, das notas do Patrimônio Menino Deus. **Valor:-** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para efeitos fiscais. **Condições:-** As constantes das cláusulas existentes no contrato referido. Dou fé. Eu, *Maria Juramir Paiva Araujo* (MARIA JURAMIR PAIVA ARAUJO), Oficiala do Registro, digitei e subscrevi.//

R.02/945. Prot. nº 1.927. Em: 22/JULHO/2015. **Transmitente:- ANASTÁCIO RIBEIRO FILHO**, CPF nº 169.794.783-20 e RG. nº 1.439.764-88, SSP/Ce., brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade. **Adquirente:- CARLOS ANTONIO OLIVEIRA SILVA - ME.**, CNPJ/MF sob o nº 20.340.826/0001-07, estabelecida à Av. Trajano Honorato nº 1330, no centro de Lagoa do Mato, deste município, representada por seu sócio proprietário, qualificado no título exibido. **Título:- Compra e Venda. Forma do título:-** Escritura pública datada de 22/07/2015, lavrada às fls. 221ev., do livro nº 07, das notas do 2º. Tabelionato local pela titular - Maria Juramir Paiva Araújo. **Valor:-** 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para efeitos fiscais. Sem condições. Dou fé. Eu, *Maria Juramir Paiva Araujo* (MARIA JURAMIR PAIVA ARAUJO), Oficiala do Registro, digitei e subscrevi.//


R.03/945. Em: 1º./JULHO/2016. Prot. 2.026. **Credor:-** Banco do Nordeste do Brasil S/A.. Ag. Canindé-Ce., CNPJ/MF sob o nº 07.237.373/0062-41. **Devedora:- CARLOS ANTONIO OLIVEIRA SILVA - ME.**, CNPJ/MF nº 20.340.826/0001-07, empresa estabelecida à Av. Trajano Honorato, 1330, centro de Lagoa do Mato, deste município, representada por seu sócio proprietário - Carlos Antonio Oliveira Silva, CPF/MF 628.540.893-91 e RG. nº 98097010635, SSP/CE., brasileiro, solteiro, maior, microempreendedor, residente e domiciliado em Lagoa do Mato, deste município e comarca. **Título:- Hipoteca. Forma do título:-** Cédula de Crédito Comercial nº 62.2016.2285.25992, datada de 30/06/2016, emitida pela devedora em favor da

Maria Juramir Paiva Araujo
Maria Juramir Paiva Araujo
Titular do 2º Ofício

instituição credora acima citada. **Valor:-** R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). **Juros:-**
I) Sobre a parcela do crédito com recursos do FNE: São devidos à taxa efetiva de 15,89% ao ano, sendo o valor dos juros calculado e capitalizado mensalmente e exigível mensalmente no dia 30 (trinta) de cada mês, durante o período de carência fixado em 06 (seis) meses e compreendido entre 30 de junho de 2016 a 30 de dezembro de 2016, e mensalmente durante o período de amortização a partir de 31 de janeiro de 2017, juntamente com as prestações vincendas de principal, e no vencimento e na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo. II) Sobre a parcela do crédito com Recursos Internos do Banco (RECIN): São devidos à taxa de 2,52% ao mês. Encargos Financeiros equivalentes: a) os encargos financeiros incidentes sobre a parcela do crédito lastreada com recursos do FNE equivalem a encargos financeiros em base mensal, a saber, juros à taxa efetiva de 1,2365% ao mês; b) os encargos financeiros incidentes sobre a parcela do crédito lastreada com Recursos Internos do Banco (RECIN), equivalem a encargos financeiros em base anual, a saber, juros à taxa efetiva de 34,8041% ao ano. **Forma de pagamento:- I) Relativamente à parcela do crédito lastreada com recursos do FNE:** O principal da dívida será reembolsado em 30 (trinta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31/01/2017 e a última em 30/06/2019, e o valor de cada prestação será obtido mediante a divisão do saldo devedor de principal pelo número de prestações vincendas, somado ao valor correspondente aos juros. **II) Relativamente à parcela do crédito lastreada com Recursos Internos do Banco (RECIN):** O principal da dívida será reembolsado em 30 (trinta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31 de janeiro de 2017 e a última em 30 de junho de 2019, e o valor de cada prestação será obtido mediante a divisão do saldo devedor de principal pelo número de prestações vincendas, somado ao valor correspondente aos juros. **Garantia:-** Para pagamento do principal da dívida e demais encargos assumidos, a devedora dá em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da **matrícula nº 945**, fls. 01, ficha 01, livro 2 (Registro Geral), do CRI de Itatira, bem como todas as benfeitorias e instalações existentes, foi avaliado em R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) **Avaliação:-** Para efeitos do artigo 1.484 do Código Civil (Lei 10.406 de 10/01/2002, os bens hipotecados ficam avaliados em R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). **Praça de pagamento:-** Agência do banco que concedeu o crédito ou onde este for cobrado ou reclamado pelo banco. No mais obriga-se a devedora, através de seu representante pelas demais cláusulas e condições constantes do instrumento em apreço, aqui não expressas. Dou fé. Eu,  (MARIA JURAMIR PAIVA ARAÚJO), Oficiala do Registro, digitei e subscrevi." Está conforme. Dou fé.//

=====

AV.04/045. Prot. 2.527. Em:- 04/DEZ/2023. PROCEDE-SE a presente averbação para fazer CONSTAR sobre o bem objeto desta matrícula, constante de um imóvel situado á "RUA PADRE JOÃO SCOPELL", no centro desta cidade de Itatira-Ce., o qual mede 21m50 de frente e fundos por 20m00 de laterais, perfazendo uma área total de 430,00m2 9quatrocentos e


Maria Juramir Paiva Araújo
Titular do 2º Ofício

trinta e trinta metros quadrados), recai a devida penhora, conforme auto de penhora, datado de 16/04/2019, extraído dos autos de ação de execução de título extrajudicial nº 3828-45.2017.8.06.0105, em que é exequente o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A., e executada – CARLOS ANTONIO OLIVEIRA SILVA ME; ficando, portanto, o imóvel supra citado, penhorado para todos os efeitos legais. O referido é verdade: dou fé. Eu, *Maria Juramir Paiva Araújo*
(MARIA JURAMIR PAIVA ARAÚJO), Oficiala do registro, digitei e subscrevi. Emolumentos – 57,60. Fermoju – 5,14. Selo – 19,81. FAADEP – 2,88. FRMMP – 2,88. Prenotação – 68,50. Taxa adicional – 72,78.





PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 12
nº
AAP867227-L9M9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

